**MUNICÍPIO DO MAIO**
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 03/2025**

**Sumário:** Aprovando a Deliberação que define o tempo das funções e a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do Maio.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 76º do Estatuto do Município na sua 1ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2025, para definir o tempo das funções, bem como a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do Maio. Nos termos do art.º 78º do Estatuto do Município, ficou aprovado que os Vereadores da Câmara Municipal do Maio, passarão a exercer as suas funções a Tempo Inteiro, usufruindo nos termos do art.º 12º, n.º 2 do Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos a remuneração correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos de abstenções da bancada do MPD.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 21 de janeiro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito.*

A2025/S2/BO84/23561
Deliberação n.º 03/2025